

Resolução CDE N ° 443/2021

Retifica a Resolução CDE nº 437/2021.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto do Art. 1º da Resolução CDE nº 437/2021, nos seguintes termos: Onde se lê “Ratificar a vigência da Resolução CDE nº ~~424~~/2021 inclusive para o exercício de 2021”, leia-se “Ratificar a vigência da Resolução CDE nº ~~414~~/2020 inclusive para o exercício de 2021”.

Art. 2º Manter as disposições que com esta não conflitem.

Viçosa, 21 de dezembro de 2021.

José Júlio de Souza

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Eduardo Rezende Pereira

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Jansen Cardoso Pereira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues